



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONTRATO Nº 35, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

4º ADITIVO AO CONTRATO 108/2021, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ E A EMPRESA GLOBAL NGR TECNOLOGIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

3DFABCFFD5136E17BB567CD9C9066388CAB34AF1

1. Partes: a) O Município de Santo Amaro da Imperatriz, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.324/0001-46, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, 306, Centro - na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, neste ato representado por seu Prefeito, senhor Ricardo Lauro da Costa, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 781.394.069-53, residente e domiciliado à Rua Frei Fidêncio Feldmann, 222, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, doravante denominado simplesmente **Contratante**;

b) A empresa **Global NGR Tecnologia Construtora e Incorporadora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.894.507/0001-48, com sede na Av. Gov. Jorge Lacerda, 283, sala 7, Campinas – São José – SC, neste ato representada por seu diretor, senhor Samuel Olívio Scaini, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 039.812.289-01, residente e domiciliado na Rua Hermann Blumenau, nº 95, Apto. 203, Centro, na cidade de Florianópolis-SC, CEP 88020-020, doravante denominado simplesmente **Contratado**, em decorrência do Processo Licitatório nº **28/2021- CP**, homologado em 27/09/2021, mediante a sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 8.666/93, com as alterações das Leis 8.883/94 e 9648/98, ao Edital Convocatório, a proposta de preços, têm justo e contratado:

2.Do Valor e seu Pagamento

Considerando a solicitação da empresa, a justificativa apresentada pelo setor de engenharia e o parecer jurídico, em comum acordo, referente ao Contrato 108/2021 da Construção da Creche – Parte 2 – fica repactuado a Planilha Orçamentária da Licitação 28/2021, no valor de **R\$ 207.831,64** (duzentos e sete mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o contrato principal em **R\$ 2.672.191,11** (dois milhões seiscentos e setenta e dois mil cento e noventa e um reais e onze centavos).

3. Das demais Cláusulas:

O presente aditivo permanece inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e disposições nelas contidas. Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Amaro da Imperatriz, em 24 de janeiro de 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA
Contratante

SAMUEL OLIVIO SCAINI
Contratado

Testemunhas: